ANEXO 14-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ROSENBERG INVESTIMENTOS – CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ 10.927.936/0001-16

O formulário abaixo foi preenchido com data base 31/12/2020

CONSULTOR DE VALORES M	IOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário		
Sr. Renato Soriano, diretor de compliance response procedimentos e controles internos.	ável pela implementação e cumprimento de regras,	
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:	Declaração constante no Anexo I	
a. reviram o formulário de atividades		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		
2. Histórico da empresa		
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa		
A Sociedade foi constituída em 22 de maio de 2009, Sociedade arquivado na Junta Comercial do Estado de o NIRE 35.223.367.710	-	
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais te incluindo:	enha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos,	
	Alienação de controle societário em 04/04/2014, quando a então sócia majoritária da Sociedade, CRS	

alienações e aquisições de controle societário	Participações LTDA., cedeu a totalidade de suas quotas, representativas de 79% do capital social da Sociedade, à nova e atual sócia RSGM Participações Ltda., presente na 8ª alteração do contrato social.
b. escopo das atividades	A Sociedade foi constituída para a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, atividade esta posteriormente substituída pela prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e novamente incluída ao objeto social, sendo que, desde 25/11/2009 até os dias de hoje, a sociedade presta ambos serviços.
c. recursos humanos e computacionais	A Rosenberg Investimentos como consultora de valores mobiliários concentrará os recursos humanos e computacionais necessários para desempenhar a atividade de consultoria.
internos	Em cumprimento às normas legais e infra legais a que está sujeita e de forma a garantir plena segurança às atividades que realiza, a Sociedade possui desde 06/11/2009 as seguintes regras, políticas, procedimentos e controles internos: (i) Código de Ética; (ii) Política de Segregação de Atividades; (iii) Política de Segurança da Informação; (iv) Plano de continuidade de negócios; (v) Política de Investimento Pessoal; (vi) Política de treinamentos; (vii) Política de Suitability, decisão de investimentos e de alocação de ativos; (viii) Procedimentos de prevenção e busca de indícios de crimes de lavagem de dinheiro; (ix) Política de Exercicio de direito de voto; e (x) Política de Sigilo e Confidencialidade.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, forno	ecendo as seguintes informações:
a. número de sócios	04
b. número de empregados	06

número de terceirizados	0
lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Luiz Paulo Rosenberg (CPF: 034.341.688-34)
litores	
Em relação aos auditores independentes, ind	icar, se houver:
nome empresarial	
data de contratação dos serviços	Não possui.
descrição dos serviços contratados	
iliência financeira	
	ateste se a receita em decorrência da atividade de iente para cobrir os custos e os investimentos da
	as com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e ensultoria de carteira de valores mobiliários.
scopo das atividades	
Descrever detalhadamente as atividades dese	envolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
tipos e características dos serviços prestados	Consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários.
tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	A consultoria pode prestar consultoria relacionada a quaisquer valores mobiliários existentes incluindo, sem limitação, cotas de fundos de investimento, ações, debêntures e contratos derivativos.
	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa ditores Em relação aos auditores independentes, ind nome empresarial data de contratação dos serviços descrição dos serviços contratados iliência financeira Com base nas demonstrações financeiras, consultoria de valores mobiliários é sufic empresa com tal atividade receita da Sociedade, em decorrência de taxa stimentos da Sociedade com a atividade de coscopo das atividades Descrever detalhadamente as atividades deserviços prestados tipos e características dos serviços prestados tipos de valores mobiliários objeto de

c. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados

Antes da recomendação, o cliente deve preencher um questionário de suitability, que abrange questões, dentre outras, relacionadas à composição do patrimônio, necessidade de liquidez, finalidade do investimento, experiência em matéria de investimento e tolerância à volatilidade. Em seguida, é definido um perfil do cliente, que pode ser classificado como conservador, balanceado ou agressivo. Todo o processo de análise de perfil do investidor pode ser revisto no manual interno de adequação dos investimentos ao perfil do investidor.

- **6.2.** Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não aplicável, o trabalho que a Rosenberg Investimento desempenha como consultor não se desenvolve nos demais segmentos do grupo.

b. informações sobre as atividades exercidas
por sociedades controladoras,
controladas, coligadas e sob controle
comum ao consultor e os potenciais
conflitos de interesses existentes entre
tais atividades.

Com a finalidade de dirimir quaisquer potenciais conflitos de interesse decorrentes da prestação de serviços de gestão de recursos e de consultoria é adotada uma rígida política de confidencialidade e segregação de atividades conforme a Política de Atividades e Responsabilidades assim como o manual de Compliance, com o intuito de preservar o sigilo das informações.

- **6.3.** Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Total: 0

Oualificados: 0

Não Qualificados: 0

Investidores Profissionais:0

- b. número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais

N/A

ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii.	instituições financeiras	N/A
iv.	entidades abertas de previdência complementar	N/A
v.	entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi.	regimes próprios de previdência social	N/A
vii.	seguradoras	N/A
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix.	clubes de investimento	N/A
x.	fundos de investimento	N/A
xi.	investidores não residentes	N/A
xii.	outros (especificar)	N/A
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
N/A		
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		

a.	controladores diretos e indiretos	Controladores Diretos:
		Renato Kocubej Soriano – CPF 116.210.168-70
		Gustavo Fonseca Troccoli – CPF 721.691.257-87
		Luiz Paulo Rosenberg - CPF 034.341.688-34
		Marcelo Freller – CPF 367.659.338-32
		Adriano Montanhole – CPF 099.853.498.65
		Willian Assis Pereira – CPF 385.011.918-17
		Marta Loureiro Telles – CPF 392.355.798-13
		Carlos Eduardo P. Oliveira – CPF 377.981.248-70
		Nicolas da Silva Borsoi – CPF 391.977.658-56
		Luis Fernando R. Nicolau – CPF 384.713.278-48
		Erick Uoya Hatisuka – CPF 264.442.708-80
b.	controladas e coligadas	Empresas coligadas:
		Rosenberg Partnes Consultores Empresariais LTDA (CNPJ 07.038.456/0001-90)
		Rosenberg Consultores Associados LTDA (CNPJ 00.198.943/0001-70)
		Rosenberg Produtos Estruturados LTDA (CNPJ 19.123.008/0001-73)
		Rosenberg Participações LTDA (CNPJ 66.865.908/0001-76)
		CRS Participações LTDA (CNPJ 10.698.661/0001- 96)
		Rosenberg Gestão de Recursos LTDA (29.389.196/0001-30)
		Não há sociedades controladas.
c.	participações da empresa em sociedades do grupo	A Sociedade não detém participação em sociedades do grupo.
d.	participações de sociedades do grupo na empresa	Não há

e. sociedades sob controle comum	Não existem sociedades sob controle comum.
•	a do grupo econômico em que se insere a empresa,
desde que compatível com as informações apresenta	das no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empre	sa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto
social e regimento interno, identificando:	,
,	

 a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico Diretoria: representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, em todos os seus atos e contratos perante quaisquer pessoas, públicas ou privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, todos e quaisquer órgãos governamentais, inclusive a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções.

Compliance: Comitê de (i) avaliar procedimentos e processos utilizados para assegurar o cumprimento das rotinas acima e procedimentos demais estabelecidos internamente; (ii) avaliar eventos de potencial descumprimento das normas por colaboradores e definir os procedimentos a serem adotados para a sua repressão e/ou aplicar penalidades ou promover mecanismos para a reparação de danos sofridos pela Sociedade ou terceiros em função do descumprimento; e (iii) propor alterações e ajustes às políticas internas.

Comitê de Risco: deliberação sobre as diretrizes, estratégias e limites para tomada de risco.

Comitê de Crédito: responsável pela definição das estratégias e limites de concentração por emissor, observados os parâmetros estabelecidos nos respectivos regulamentos dos fundos em questão.

Comitê de Investimentos: responsável pela apresentação de oportunidades de investimentos, nos mais diversos mercados, tais como bolsa, juros, moedas, inflação. Também e responsável pelo monitoramento e reavaliação das alocações atuais das carteiras e fundos exclusivos em conformidade com a análise dos cenários econômicos local e internacional.

 em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões Comitê de Risco: Diretor de Risco e os membros reúnem-se mensalmente. Em situações extraordinárias, o Comitê se reunirá mediante a convocação de qualquer dos seus membros e do diretor responsável.

Comitê de Crédito: Diretor de Risco, Diretor de Gestão e os membros reúnem-se mensalmente. Em situações extraordinárias, o Comitê se reunirá mediante a convocação de qualquer dos seus membros e diretores.

Comitê de Compliance: Diretor de Compliance, Diretor Financeiro e os membros reúnem-se ordinariamente uma vez por semestre ou sempre que for convocado por qualquer de seus membros ou por qualquer Diretor da Sociedade.

Comitê de Investimento: Diretor de Gestão, Diretor de Risco, Compliance e PLD, Diretor sem designação específica, e os membros reúnem-se semanalmente. Em situações extraordinárias, o Comitê se reunirá mediante a convocação de qualquer dos seus membros ou diretores.

As decisões dos Comitês são formalizadas por meio de atas arquivadas em meio físico ou eletrônico na Sociedade.

 em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais Luiz Paulo Rosenberg: Diretor com poderes de representação da Sociedade, na forma definida no contrato social, na qualidade de Diretor Presidente.

Renato Kocubej Soriano: Diretor responsável perante a CVM pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, na qualidade de Diretor de Risco, Compliance e PLD. É também Diretor com poderes de representação da Sociedade, na forma definida no contrato social, na qualidade de Diretor Financeiro.

	A Sociedade entende que não há necessidade de inclusão de organograma de sua estrutura administrativa.	
8.3. Em relação a cada um dos diretores responsávei em forma de tabela:	is de que tratam os incisos III e IV do art. 4°, indicar,	
a. nome	Luiz Paulo Rosenberg, 75 anos, economista,	
b. idade	portador do CPF 034.341.688-34. Diretor de Consultoria desde 08/05/2018 com mandato	
c. profissão	indeterminado.	
d. CPF ou número do passaporte	Renato Kocubej Soriano, 55 anos, engenheiro,	
e. cargo ocupado	portador do CPF 116.210.168-70. Diretor de Risco,	
f. data da posse	Compliance e PLD desde 01/11/2018 com mandato indeterminado. Membro dos comitês de Risco,	
g. prazo do mandato	Crédito e Compliance.	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa		
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultor	ria de valores mobiliários fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informaç	ões:	
i. cursos concluídos;	Formado em Economia pela USP, Mestre e Ph.D em economia pela Vanderbilt University.	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	n/a	
iii. principais experiências profissiona	is durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Rosenberg Investimentos – Consultoria e Administradora de Carteira de Valores Mobiliários LTDA.	
cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor, responsável pela atividade de consultoria desempenhada pela sociedade.	

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão profissional de recursos de terceiros e consultoria em valores mobiliários.
datas de entrada e saída do cargo	Desde setembro/2009 até hoje.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implem controles internos e das normas estabelecidas por esta	nentação e cumprimento de regras, procedimentos e a Instrução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informaço	ŏes:
i. cursos concluídos;	Formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Gestor devidamente habilitado pela CVM Isento CGA
iii. principais experiências profissionai	is durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa	Rosenberg Investimentos – Consultoria e Administradora de Carteira de Valores Mobiliários LTDA.
cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Risco, Compliance e PLD: Responsável pelas atividades de controles internos e monitoramento dos riscos inerentes às atividades desempenhadas e carteiras sob gestão, bem como pelo cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro. — Desde Abril de 2016 até hoje.
	Diretor de Gestão: Responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros desempenhada pela sociedade. De setembro de 2009 até abril de 2016.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão profissional de recursos de terceiros e consultoria em valores mobiliários.

(V)IIIIII(ecer informações sobre a estrutura ma os, incluindo:	ntida para a atividade de consultoria de valores
a.	quantidade de profissionais	6
b.	percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM	40%
c.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Para fins de recomendação de aquisição ou venda, a equipe analisa e acompanha os principais e potenciais ativos no mercado financeiro.
d.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Bloomberg, Quantum Access e Broadcast são or sistemas de informação utilizados diariamente para a busca de informações e confecção de relatórios mensais. As rotinas e procedimentos envolvidos no processo de análise e tomada de decisão encontram se descritos de forma detalhada na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.
ormas le		de e para a fiscalização dos serviços prestados pelo
a.	quantidade de profissionais	2
a. b.	•	Monitoramento do efetivo cumprimento das rotina e procedimentos adotados internamente aperfeiçoamento contínua dos manuais e política internas, gerenciamento do plano de continuidad de negócios, dentre outras atividades descritas no Manual de Compliance.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Atuação exclusiva na área de controles internos com competência para fiscalizar e monitorar as atividades de todos os demais colaboradores, com acesso livre e irrestrito a todas as informações de posse da Sociedade
8.8. Outras informações que a empresa julgue releva	ntes
Não se aplica.	
9. Remuneração da empresa	
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, co formas de remuneração que pratica.	nforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais
Pela prestação dos serviços de consultoria, a Consulfixa (anual ou mensal) em função do valor da carteira	tora poderá receber, dentre outras, uma remuneração a objeto das recomendações.
	sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) receita proveniente, durante o mesmo período, dos
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17	N/A
d. honorários por hora	N/A
e. outras formas de remuneração	N/A
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A			
10. Regras, procedimentos e controles internos	10. Regras, procedimentos e controles internos			
10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	O Rosenberg Investimentos não aceita soft dollar.			
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução	http://rosenberg.com.br/investimentos/			
11. Contingências				
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:				
a. principais fatos	Não há.			
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.			
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:				
c. principais fatos	Não há.			
d. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.			
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores				
Não há.				
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:				
e. principais fatos	Não há.			
f. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.			

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		
g. princi	pais fatos	Não há.
h. valore	es, bens ou direitos envolvidos	Não há.
12 Declaraçõe informando sol		sável pela consultoria de valores mobiliários,
sofrid decor contro Centr Segur Super Previ- inclui suspe institt entida	ções decorrentes de processos nistrativos, bem como punições las, nos últimos 5 (cinco) anos, em rência de atividade sujeita ao ole e fiscalização da CVM, Banco al do Brasil, Superintendência de ros Privados — SUSEP ou da rintendência Nacional de dência Complementar — PREVIC, indo que não está inabilitado ou enso para o exercício de cargo em uições financeiras e demais ades autorizadas a funcionar pelos os órgãos	
preva pecul ocult: contr econó públi sister crimi temp públi julga	enações por crime falimentar, ricação, suborno, concussão, lato, "lavagem" de dinheiro ou ação de bens, direitos e valores, a a economia popular, a ordem ômica, as relações de consumo, a fé ca ou a propriedade pública, o na financeiro nacional, ou a pena nal que vede, ainda que orariamente, o acesso a cargos cos, por decisão transitada em do, ressalvada a hipótese de litação	

k.	impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
1.	inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	

Anexo I ao Formulário de Referência - Anexo 14-II da Instrução CVM nº 592/17

Declaração

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da instrução CVM nº 592/17, declaram, para os devidos fins, que:

- I. Reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- II. O conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Rosenberg Investimentos.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Rosenberg
Diretor responsável pela atividade
de consultoria de valores mobiliários

Renato Kocubej Soriano

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 592/17